



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO
EDITAL Nº 01/2020

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento (PPG-CdC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, em sua 14ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 08 de outubro de 2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa, Cursos, linhas de pesquisa e corpo docente podem ser obtidas na página eletrônica <http://cdc.unb.br> ou pelo e-mail ppg_cdc@unb.br.

1.4 A seleção será realizada em formato online. Cada candidato será responsável pelo equipamento (computador ou tablet) e conexão de internet necessários para a sua participação na Prova Escrita e na Prova Oral. Além disso, não haverá prorrogação de prazo para a entrega de documentos em formato digitalizado por problemas de conexão.



2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas:

2.1.1 Mestrado: 26 (vinte e seis) vagas.

2.1.2 Doutorado: 17 (dezesete) vagas.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.3 Área de Concentração: Análise do Comportamento

2.1.3.1 Mestrado: 13 (treze)

2.1.3.2 Doutorado: 6 (seis)

2.1.4 Área de Concentração: Cognição e Neurociências do Comportamento

2.1.4.1 Mestrado: 13 (treze)

2.1.4.2 Doutorado: 11 (onze)

2.2 A relação dos docentes e linhas de pesquisa com disponibilidade de vaga neste processo de seleção está apresentada no Anexo 1 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do PPG-CdC, para o segundo Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>, até a data estabelecida no cronograma (item 7 do presente edital). O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo 2), os recursos especiais necessários a tal atendimento.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Mestrado candidatos graduados ou em fase de conclusão do curso de graduação. No processo seletivo ao Doutorado poderão inscrever-se candidatos mestres ou que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do período



letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.4. Poderão também inscrever-se no processo seletivo ao Doutorado graduandos ou graduados (Doutorado direto), sendo nesse caso exigida cópia de artigo publicado ou no prelo em periódico indexado (Qualis B ou superior), de autoria ou coautoria do candidato, publicado nos últimos dois anos. Trabalhos no prelo devem ser comprovados pelos editores dos periódicos.

3.5 No ato da inscrição, os candidatos ao mestrado ou doutorado (inclusive os candidatos residentes no exterior) deverão fornecer versão digitalizada dos documentos abaixo, em formato de foto ou PDF. Documentos ilegíveis não serão considerados.

3.5.1 Ficha de inscrição (Anexo 2 deste Edital) preenchida. Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição se estarão concorrendo como alunos graduados, mestres ou em fase de conclusão de seus cursos. A não indicação implicará a não homologação das inscrições dos candidatos.

3.5.2 Documento de identidade e CPF (dispensada a autenticação com base no Decreto nº 9094/2017; cópia da página de identificação do passaporte para candidatos estrangeiros sem residência no Brasil).

3.5.3 Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação reconhecido institucionalmente. Para os candidatos ao curso de Mestrado, os prováveis formandos poderão participar da seleção, apresentando declaração de concluintes até o final do ano de 2020, reconhecida institucionalmente. Para os candidatos ao curso de Doutorado, os graduandos ou graduados (Doutorado direto) ou prováveis mestres poderão participar da seleção conforme descrito no item 3.4, apresentando declaração de concluintes no semestre 2/2019, reconhecida institucionalmente.

3.5.4 Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação, do qual constem as disciplinas e respectivas cargas horárias.



3.5.5 Carta de Preferência por Orientação indicando orientador(a) pretendido(a), assinada pelo(a) candidato(a), no modelo padrão disponível no Anexo 3 deste Edital.

3.5.6 Um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência na língua inglesa. Somente serão aceitos aqueles obtidos nos dois anos anteriores à data de publicação deste Edital. Esses documentos deverão ser entregues até a data estabelecida no item 7 deste Edital. O candidato que não entregar o comprovante até a data estabelecida será desclassificado e automaticamente excluído do processo de seleção. Os candidatos que tiverem concluído o curso de Mestrado em Ciências do Comportamento no PPG-CdC/IP/UnB não precisarão apresentar Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência na língua inglesa. Estes candidatos deverão enviar Diploma de Mestrado obtido no PPG-CdC/IP/UnB ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado.

3.5.6.1 TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading. Também disponível em home edition (pode ser feito de qualquer localidade com acesso a internet e em qualquer momento do dia) em <https://www.ets.org/s/cv/toefl/at-home/>

3.5.6.2 *Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English)* com pontuação igual ou superior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.

3.5.6.3 IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral ou reading).

3.5.6.4 *Cambridge English: Advanced* (mínimo CAE/C).

3.5.6.5 *English: Proficiency* (mínimo CPE/C).

3.5.7 *Curriculum Lattes*, certificado pelo autor na página do CNPq, com comprovantes da produção intelectual (disponível para preenchimento no endereço eletrônico lattes.cnpq.br) com as seguintes informações:



Formação acadêmica, qualificação profissional, atividades docentes e de formação acadêmica/científica e produção bibliográfica. O quadro de atribuição de pontos (Anexo 4 deste Edital) deve ser preenchido apenas pelos(as) próprios(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado.

3.5.8 Proposta de Pesquisa Resumida (Mestrado) conforme formato estabelecido no item 4.2.2, ver Anexo 5 para detalhes;

3.5.9 Projeto (Doutorado), conforme formato estabelecido no item 4.3.2.2 ver Anexo 6 para detalhes;

3.5.10 Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para candidatos ao Mestrado ou Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4326. Informações sobre isenções de taxas podem ser obtidas através do email ppg_cdc@unb.br

3.5.11 Os documentos devem ser ordenados e classificados de acordo com os itens exigidos no item 3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição por meio da Ficha de Inscrição (Anexo 2).

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão



apresentar versão digitalizada dos seguintes documentos: Diploma do curso superior e de Diploma de Mestrado (se houver), Histórico Escolar do curso superior e Histórico Escolar do curso de Mestrado (se houver), Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação – ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato e originais para autenticação (somente para candidatos estrangeiros). O candidato deverá enviar a documentação para a Secretaria do PPG-CdC, via email: ppg.cdc@gmail.com . A secretaria encaminhará a documentação para registro no SAA.

3.9 Candidatos inscritos para o Mestrado e que estão em fase de conclusão do Curso de Graduação, e candidatos inscritos para o Doutorado e que estão em fase de conclusão do curso de graduação ou do curso de Mestrado, caso selecionados, deverão apresentar versão digitalizada do diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela SAA da UnB. Essa documentação deverá ser enviada para a Secretaria do PPG-CdC, através do email: ppg.cdc@gmail.com. A Secretaria do PPG-CdC submeterá o certificado ou diploma para registro no SAA.

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o curso de Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova escrita.** A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, e será realizada através de plataforma online a ser indicada conforme o item 7 deste Edital. A prova escrita deverá ser realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a), sem a interferência ou participação de terceiros, salvo em casos em que o(a) candidato(a) tenha solicitado condição especial que impossibilite



a digitação pelo(a) próprio(a). O(a) candidato(a) necessitará de um computador e acesso à internet, e deverá estar munido(a) de documento de identidade com fotografia para a realização da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os candidatos poderão, a seu critério, utilizar a bibliografia básica indicada no Anexo 1 para a preparação para a Prova escrita. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Identificar variável independente, dependente e confundidora;
- Diferenciar os métodos experimental, quase-experimental, observacional e correlacional;
- Identificar níveis de mensuração (nominal, ordinal, intervalar e de razão);
- Operacionalizar variáveis de pesquisa;
- Identificar problemas de validade interna (fidedignidade) e externa (generalização);
- Identificar tipos de planejamento experimental: intrassujeito e de grupo;
- Avaliar a consistência entre objetivos, método e resultados de pesquisa;
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza e correção gramatical e ortográfica.

4.2.2 Prova Oral: A prova terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos, e será realizada por videoconferência. O(a) candidato(a) deverá estar munido(a) de documento de identidade com fotografia para a realização da Prova Oral. Esta prova consistirá de arguição do(a) candidato(a) por comissão constituída por 2 (dois) professores(as) do PPG-CdC. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Nesta etapa, serão avaliadas as seguintes competências:

- Avaliação do Proposta de Pesquisa Resumida (Caracterização do tema e do problema de pesquisa; Objetivos e relevância; Linhas gerais do procedimento);
- Apresentar seu tema de interesse a ser pesquisado, considerando o problema de pesquisa e a relevância da proposta para a área de concentração PPG-CdC e uma das suas duas linhas de pesquisa descritas no Anexo 1;
- Articular sua trajetória acadêmica e profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-CdC e produção científica da área de concentração do Programa;
- Demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível do candidato e as exigências do curso segundo o Regulamento vigente do PPG-CdC.



- Demonstrar exequibilidade da proposta de pesquisa, considerando corpo docente, tempo previsto para a conclusão do curso e infraestrutura, tais como laboratórios e equipamentos disponíveis.

4.3 O processo de seleção para o curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 **Primeira etapa:** Avaliação do Projeto de tese e da produção científica (vide Anexos 5 e 7 deste Edital), com ênfase nas competências do perfil de ingresso constantes no item 4.3.2.1 deste Edital, bem como na análise de publicações apresentadas no Currículo Lattes devidamente comprovadas. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.2 **Segunda etapa:**

4.3.2.1 **Prova Escrita:** A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, e será realizada através de plataforma online a ser indicada conforme o item 7 deste Edital. A prova escrita deverá ser realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a), sem a interferência ou participação de terceiros, salvo em casos em que o(a) candidato(a) tenha solicitado condição especial que impossibilite a digitação pelo(a) próprio(a). O(a) candidato(a) necessitará de um computador e acesso à internet, e deverá estar munido(a) de documento de identidade com fotografia para a realização da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os candidatos poderão, a seu critério, utilizar a bibliografia básica indicada no Anexo 1 para a preparação para a Prova Escrita. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Identificar variável independente, dependente e confundidora;
- Diferenciar os métodos experimental, quase-experimental, observacional e correlacional;
- Identificar níveis de mensuração (nominal, ordinal, intervalar e de razão);
- Operacionalizar variáveis de pesquisa;
- Identificar problemas de validade interna (fidedignidade) e externa (generalização);
- Identificar tipos de planejamento experimental: intrassujeito e de grupo;
- Avaliar a consistência entre objetivos, método e resultados de pesquisa;



- Identificar limitações teóricas, metodológicas e práticas de pesquisa;
- Propor melhorias no alinhamento entre objetivos e métodos de pesquisa;
- Propor método de pesquisa para promover a validade interna ou externa;
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza e correção gramatical e ortográfica.

4.3.2.2 **Prova Oral:** A prova terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, e será realizada por videoconferência. O(a) candidato(a) deverá estar munido(a) de documento de identidade com fotografia para a realização da Prova Oral. Esta prova consistirá de arguição do(a) candidato(a) por Comissão constituída por 2 (dois) professores(as) do PPG-CdC. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Nesta etapa serão avaliadas as seguintes competências:

- Apresentar brevemente seu Projeto de pesquisa, descrevendo o problema de investigação, objetivos, delineamento e método propostos e a relevância do Projeto, considerando a produção científica sobre o tema, a área de concentração do PPG-CdC e uma das suas três linhas de pesquisa descritas no Anexo 1;
- Articular sua trajetória acadêmica / profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-CdC e produção científica da área de concentração do Programa;
- Demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível e as atividades pretendidas.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas e avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Serão consideradas até duas casas decimais.

5.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao **Mestrado** se dará da seguinte forma:

5.2.1 **Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Escrita versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique domínio das competências descritas no item 4.2.1 deste Edital.



5.2.2 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trate do domínio das competências constantes no item 4.2.2 e sobre Proposta de Pesquisa Resumida do(a) candidato(a).

5.3 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao **Doutorado** se dará da seguinte forma:

5.3.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Escrita versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique domínio das competências descritas no item 4.3.2.1 deste Edital.

5.3.2 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trata do domínio das competências constantes no item 4.3.2.2 e sobre Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a).

5.3.3 Avaliação de Projeto. Essa avaliação é eliminatória e classificatória e será realizada pela Comissão de Seleção do PPG-CdC. Os aspectos a serem avaliados no Projeto serão: caracterização do tema e do problema; referencial teórico a ser adotado; objetivos e relevância do estudo; descrição do método a ser empregado; adequação das referências bibliográficas; viabilidade do projeto; relação da proposta com a área de concentração e com uma das linhas de pesquisa do PPG-CdC; e clareza e coerência na exposição da redação (vide Anexo 6). Na Avaliação de Projeto será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação do Projeto.

5.3.4 Avaliação de Currículo. Essa avaliação é classificatória. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário do Anexo 4 com os pontos pleiteados em cada item devidamente comprovados. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente incluir, em cada comprovante, o número do item do formulário ao qual o comprovante se refere. A versão digitalizada do formulário preenchido e dos comprovantes devem ser enviados digitalmente para ppg.cdc@unb.br.



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado**, a nota final de cada candidato(a) ao curso de Mestrado será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Oral, de acordo com a equação abaixo:

$$\text{Nota final [Mestrado]} = 0,4 \times (\text{nota na Prova Escrita}) + 0,6 \times (\text{nota na Prova Oral}).$$

6.2 Para o preenchimento das vagas do curso de **Doutorado**: a nota final de cada candidato(a) ao curso de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, Prova Oral, Avaliação de Projeto e Avaliação de Currículo, de acordo com a equação abaixo:

$$\text{Nota final [Doutorado]} = 0,3 \times (\text{nota na Prova Escrita}) + 0,4 \times (\text{nota na Prova Oral}) + 0,2 \times (\text{nota na Avaliação de Projeto}) + 0,1 \times (\text{nota na Avaliação de Currículo}).$$

6.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no PPG-CdC.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo, neste caso, respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na Prova Oral; b) maior nota na Avaliação de Currículo; c) maior nota na Avaliação de Projeto; d) maior idade.



7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário em Brasília
07/12/2020 a 11/12/2020	- Inscrições	a partir de 00:00h do dia 07/11/2020 até às 18:00h do dia 11/11/2020.
12/12/2020	- Divulgação da homologação das inscrições	12:00 (provável)
14/12/2020 e 15/12/2020	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos das inscrições	a partir de 00:00h do dia 14/11/2020 até às 18:00h do dia 15/11/2020.
16/12/2020	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos - Divulgação do resultado da avaliação do Projeto de Tese de Doutorado - Publicação do horário e plataforma para a realização da Prova Escrita	18:00 (provável)
17/12/2020 e 18/12/2020	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos do resultado da avaliação do Projeto de Tese de Doutorado	a partir de 00:00h do dia 17/11/2020 até às 18:00h do dia 18/11/2020
21/12/2020	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos	18:00 (provável)
04/01/2021	- Aplicação da Prova Escrita	entre 08:00h e 18:00h
05/01/2021	- Divulgação do resultado da Prova Escrita	18:00h (provável)
06/01/2021 e 07/01/2021	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos do resultado da Prova Escrita	a partir de 00:00h do dia 06/01/2021 até às 18:00h do dia 07/01/2021
09/01/2021	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos - Divulgação do horário e plataforma para a realização da Prova Oral	12:00 (provável)
11/01/2021 e 12/01/2021	- Aplicação da Prova Oral	entre 08:00h e 18:00h.



13/01/2021	- Divulgação dos resultados da Prova Oral - Divulgação dos resultados da Prova de Títulos (Doutorado)	18:00 (provável)
14/01/2021 e 15/01/2021	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos do resultado da Prova Oral e da Prova de Títulos	a partir de 00:00h do dia 14/01/2021 até às 18:00h do dia 15/01/2021
18/01/2021	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos - Divulgação da lista dos candidatos aprovados	18:00 (provável)
19/01/2021 e 20/01/2021	- Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado; - Entrega do comprovante de proficiência na língua inglesa; - Entrega da documentação mencionada nos itens 3.8 e 3.9	a partir de 00:00h do dia 19/01/2021 até às 18:00h do dia 20/01/2021
21/01/2021	- Publicação do Resultado Final	18:00 (provável)

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no endereço <http://cdc.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de Reconsideração e de Recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica:

https://www.ppga.unb.br/images/Documentos/Formularios/Requerimento_pdf.pdf

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.



8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal via email ppg.cdc@gmail.com .

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, via e-mail ppg.cdc@gmail.com . O recurso será então remetido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DGP/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não participar de quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme suas competências.

9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, ou do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital. Caso a vaga de candidato residente



Universidade de Brasília - Instituto de Psicologia
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento
Edital No 01/2020

no exterior não seja ocupada, poderá ser ocupada por candidato residente no País, sendo respeitada a ordem de classificação.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica: <http://cdc.unb.br/>.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 08 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Ricardo José de Moura
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento
Departamento de Processos Psicológicos Básicos – Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília - UnB



ANEXO 1

RELAÇÃO DE PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

(informações adicionais no site do programa: <http://cdc.unb.br/>)

Área de Concentração: Análise do Comportamento

Linhas de pesquisa:

(1) Processos Comportamentais Básicos: investiga fenômenos comportamentais, tais como discriminação, escolha, esquiva, comportamento adjuntivo, comportamento precorrente, dentre outros, em condições controladas de laboratório;

(2) Análise Comportamental Aplicada: investiga fenômenos comportamentais "naturais" complexos, tais como leitura e escrita, transtornos comportamentais, comportamentos de consumidores, comportamentos sociais, desempenho em situações de risco para a saúde, em seus ambientes naturais.

Professor	E-mail	Mestrado	Doutorado
Eileen Pfeiffer Flores	eileen@unb.br	Sim	Sim
Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto	jorge.oliveiracastro@gmail.com	Sim	Sim
Josele Regina Abreu-Rodrigues	abreu@unb.br	Sim	Sim
Laercia Abreu Vasconcelos	laercia@unb.br	Sim	Sim
Natalia Maria Aggio	nanaggio@hotmail.com	Sim	Não
Raquel Moreira Aló	raquelalo@gmail.com	Sim	Não

Área de Concentração: Cognição e Neurociências do Comportamento



Linhas de pesquisa:

(1) Cognição, Percepção e Sensação: investiga fatores cognitivos, sensoriais e perceptuais que influenciam o desempenho humano em sua interação com o ambiente visando o desenvolvimento de modelos teóricos em Psicologia e Neurociências;

(2) Cérebro, Drogas e Comportamento: investigação de variáveis comportamentais e farmacológicas envolvidas na adição, do papel de neurotransmissores e circuitos cerebrais nas emoções, da evolução, ecologia e etologia dos comportamentos animal e humano, neuropsicologia e reabilitação.

Professor	E-mail	Mestrado	Doutorado
Antônio Pedro de Mello Cruz	apmcruz@unb.br	Sim	Sim
Cláudio Vaz Torres	claudio.v.torres@gmail.com	Sim	Sim
Goiara de Castilho	goiaracastilho@gmail.com	Sim	Não
Luciano Grudtner Buratto	lburatto@unb.br	Não	Sim
Maria Ângela Guimarães Feitosa	afeitosa@unb.br	Sim	Sim
Mauro Silva Júnior	juniormsilva@unb.br	Sim	Não
Rui de Moraes Junior	ruidemoraesjr@gmail.com	Sim	Não
Thiago Gomes Nascimento	tgn.1980@gmail.com	Sim	Sim
Vânia Moraes Ferreira	vmmf@gmail.com	Não	Sim
Wânia Cristina de Souza	wcdeep@gmail.com	Não	Sim

Bibliografia sugerida para a prova escrita: Mestrado e Doutorado

- Breakwell, G., Hammond, S., Fife-Schaw, C., & Smith, J. (2010). *Métodos de pesquisa em Psicologia*. Trad. F. R. Elizalde. Porto Alegre: Artmed. (Capítulos: 1-9 e 11).
- Cosby, P.C. (2012). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. São Paulo: Atlas. (Capítulo 11).



ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

Nome:			
Endereço Permanente:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefone Res.:	Tel. Celular:	Tel. Comercial:	
E-mail 1:		E-mail 2:	
Endereço e telefone para contato (Avisar caso endereço ou telefone mude após a entrega dos documentos para inscrição):			
Documento de Identidade:	Órgão de expedição:	Data de Nascimento:	
Número:	Data de expedição:	CPF:	
<p>Assinale se necessita de atendimento especial e descreva os recursos especiais necessários para tal atendimento:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim _____</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>Assinale o curso pretendido:</p> <p><input type="checkbox"/> Mestrado: <i>concorrendo como:</i> <input type="checkbox"/> Graduado ou <input type="checkbox"/> Graduando</p> <p><input type="checkbox"/> Doutorado: <i>concorrendo como:</i> <input type="checkbox"/> Graduado ou <input type="checkbox"/> Graduando <input type="checkbox"/> Mestre ou <input type="checkbox"/> Mestrando</p> <p>Assinale a área de concentração:</p> <p><input type="checkbox"/> Análise do Comportamento</p> <p><input type="checkbox"/> Cognição e Neurociências do Comportamento</p>			



Linha(s) de pesquisa(s) de interesse (devem pertencer à área de concentração do Programa; ver Anexo 1 e www.cdc.unb.br).

Sugestão de provável orientador^{1,2,3}: _____

- 1 Verificar a pertinência entre a linha de pesquisa sugerida e o orientador pretendido no Anexo 1.
- 2 Para homologação da inscrição, é necessária a apresentação da Declaração de Preferência por Orientação (Anexo 3) preenchida e assinada.
- 3 Recomenda-se que o candidato consulte o *currículo lattes* do orientador pretendido e entre contato por e-mail ou pessoalmente.

Conheço e aceito o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento e os termos do Edital que rege o concurso ao qual me inscrevo por meio desta ficha (disponíveis no endereço [http://cdc.unb.br/](http://cdc.unb.br)).

Local/Data: _____

Assinatura: _____

Endereço para inscrição: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>. **Informações:** E-mail: ppg_cdc@unb.br; Site: <http://cdc.unb.br/>



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA POR ORIENTAÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 2020.

À Comissão de Seleção Avaliadora do Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento (PPG-CdC),

Eu, _____, candidato(a) ao curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento,

DECLARO

que tenho preferência pela indicação do(a) seguinte professor(a) para atuar como meu(minha) orientador(a): _____.

Estou ciente que:

- a) a aprovação do nome do(a) possível orientador(a) está vinculada à minha aprovação na seleção e à disponibilidade de vagas do(a) professor(a) para orientar novos alunos;
- b) de acordo com o Art. 14 do Regulamento do PPG-CdC, caberá ao Colegiado do Programa, em última instância, a designação do(a) orientador(a);
- c) o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso deverá ser consistente com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a);
- d) o projeto (Doutorado) ou a proposta de pesquisa resumida (Mestrado) apresentado no ato de inscrição é um item de avaliação no processo seletivo, não sendo necessariamente aquele a ser executado durante o curso.

Assinatura do candidato

ANEXO 4

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

- A coluna “Pontos Pleiteados” deve ser preenchida pelo próprio candidato.



- É obrigatório indicar no documento comprobatório o número do item do quadro ao qual ele se refere (ex., anotar o número “4.6” no resumo em congresso para deixar claro que o comprovante se refere a esse item no Quadro de Atribuição de Pontos abaixo). Comprovantes sem indicação do item serão desconsiderados. O candidato também deve ordenar a documentação comprobatória na ordem na qual cada um dos itens é solicitado (ex., ordenar o item 1.1; em seguida o 1.2; em seguida o item 2.1 etc).

CATEGORIAS/ATIVIDADES	Pontuação por item	Pontos Pleiteados	Pontos Concedidos
1. Formação acadêmica (até 25 pontos)			
1.1 Mestrado	17,0		
1.2 Graduação	8,0		
2. Qualificação profissional (até 15 pontos)			
2.1 Especialização e/ou aperfeiçoamento	8,0		
2.2 Cursos com carga horária igual ou maior que 30 horas	1,0		
2.3 Cursos com carga horária menor que 30 horas e participação/ouvirte em eventos científicos	0,5		
3. Atividades docentes e de formação acadêmica/científica (até 30 pontos)			
3.1 Atividades em nível superior em disciplina <u>diretamente relacionada</u> com a área do programa de Pós-Graduação (por semestre de atividade)	10,0		
3.2 Atividade docente em cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento (por ano de atividade)	5,0		
3.3 Iniciação Científica ou Programa de Educação Tutorial (por semestre de atividade)	4,0		
4. Produção bibliográfica (até 30 pontos)			
4.1 Livro (Autor)	7,0		
4.2 Livro (Organizador)	3,0		
4.3 Capítulo de livro	4,0		
4.4 Artigo em periódico internacional	7,0		
4.5 Artigo em periódico nacional	5,0		
4.6 Resumo em Congresso	1,5		
4.7 Apresentação oral/painel	1,0		
Nota Final	Somatório/10		



ANEXO 5

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA RESUMIDA DE CANDIDATO AO CURSO DE **MESTRADO** EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

- A Proposta de Pesquisa Resumida será avaliada segundo os seguintes quesitos: formatação, contextualização do problema e metodologia.
- A Proposta de Pesquisa Resumida deverá conter, no máximo, 700 palavras (excetuando-se Referências Bibliográficas), com texto em espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5 e fonte *Times New Roman* tamanho 12. A Proposta de Pesquisa Resumida deverá ser redigida em português ou em inglês. O não cumprimento desses critérios formais levará à desclassificação do candidato.
- A Proposta de Pesquisa Resumida deverá apresentar a indicação do nome do candidato e o título. As demais páginas não devem conter identificação do autor.
- A Proposta de Pesquisa Resumida deverá abordar:
 - (a) **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição sucinta apoiada na literatura pertinente), os objetivos e a relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área). O texto deverá demonstrar o domínio de conceitos básicos de psicologia e deverá incluir citações de, pelo menos, dois textos técnico-científicos de forma a demonstrar capacidade de compreensão e interpretação de trabalhos na área.
 - (b) **Método** – descrição geral e resumida da metodologia a ser empregada. O texto deverá incluir uma descrição das variáveis a serem investigadas e uma descrição e justificativa do delineamento proposto, incluindo informações sobre participantes/amostra, material e equipamentos necessários, procedimentos a serem utilizados e proposta preliminar de análise dos dados.
 - (c) **Referências** – relação das obras citadas, de acordo com as normas da *American Psychological Association* (APA), 6ª.ed.



ANEXO 6

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CANDIDATO AO CURSO DE **DOCTORADO** EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

- O Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os seguintes quesitos: formatação, contextualização do problema, metodologia, viabilidade e ineditismo.
- O Projeto deverá ter entre 8 (oito) e 10 (dez) páginas A4 (excetuando-se a capa, Cronograma e Referências Bibliográficas), com texto em espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5 e fonte *Times New Roman* tamanho 12. O Projeto deverá ser redigido em português ou em inglês. O não cumprimento desses critérios formais levará à desclassificação do candidato.
- Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.
- O Projeto deverá conter as seguintes seções:
 - (a) **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição sucinta apoiada na literatura pertinente), os objetivos e a relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área). O texto deverá demonstrar o domínio de conceitos básicos de psicologia e deverá incluir citações de, pelo menos, quatro textos técnico-científicos de forma a demonstrar capacidade de compreensão e interpretação de trabalhos na área.
 - (b) **Método** – descrição geral e resumida da metodologia a ser empregada. O texto deverá incluir uma descrição das variáveis a serem investigadas e uma descrição e justificativa do delineamento proposto, incluindo informações sobre participantes/amostra, material e equipamentos necessários, procedimentos a serem utilizados, delineamento e proposta de análise dos dados.
 - (c) **Viabilidade** – breve descrição da relação entre os objetivos previstos no Projeto e (i) as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, (ii) a disponibilidade de equipamentos ou estrutura do laboratório para a realização do Projeto.



- (d) **Ineditismo** – explicação das características inovadoras do Projeto, demonstrando que a proposta irá contribuir para o conhecimento na área.
- (e) **Cronograma de execução do Projeto**
- (f) **Referências** – relação das obras citadas, de acordo com as normas da *American Psychological Association* (APA), 6^a.ed.



LISTA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1 - Ficha de inscrição
- 2 - Documentação pessoal:
 - a. Carteira de identidade
 - b. CPF
 - c. Certificado de Reservista (sexo masculino)
- 3 - Diploma(s) de curso de graduação e/ou de pós-graduação.
- 4 - Histórico(s) Escolar(es), de graduação e/ou de pós-graduação.
- 5 - *Curriculum vitae* no formato Lattes dos candidatos ao curso de Doutorado
- 6 - Comprovantes do *Curriculum vitae* dos candidatos ao curso de Doutorado
- 7 - Declaração de Preferência por Orientação.
- 8 - Certificado de proficiência em inglês
- 9 - Proposta de Pesquisa Resumida ou Projeto de pesquisa